



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Processo: 723/2023 - Projeto de Lei nº 39/2023
Fase Atual: Aguardar Posicionamento do Executivo
Ação Realizada: Norma Sancionada
Próxima Fase: Arquivada a Proposição

De: **Presidência**

Para: **Coordenação de Arquivo Geral**

Lei Municipal nº 3362/2023 sancionada pelo Executivo Municipal em 21 de setembro de 2023 e publicada no Diário Oficial nº 3685 de 21 de setembro de 2023 (anexos). Encaminho o processo legislativo para arquivamento.

Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente

Tramitado por: Paulo Sérgio de Toledo Costa - Vereador-Presidente



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370031003000350036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.